Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 447/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.014/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, ampliar o período de inscrição, nos cadastros municipais, para o acesso ao Programa Salvador por Todos, passando a ser considerado, respectivamente, o período até 30 de abril de 2021 àqueles que fizerem jus ao percebimento das parcelas mensais, no valor de R$ 270,00, e 7 de maio àqueles que fizerem jus ao recebimento da doação de uma cesta básica, devendo ser considerados os requisitos já previstos na Lei nº 9.531, de 26 de junho de 2020”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Laina Crisóstomo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
ANN